



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3986 DE 18 DE Setembro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a apuração do Processo P16136/17-19 e o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 3385 – GR/UFC, de 11/08/2017, publicada em 16/08/2017, concedendo-lhe prazo legal de 15 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 08/2017-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor em exercício

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria